



Publicado no "Correio Joséense" nº 1486, de 14/3/54.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 117

De 29 de Janeiro de 1954

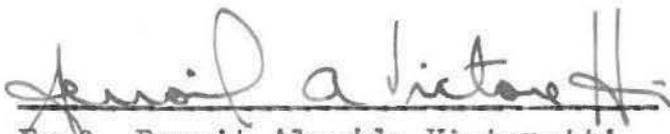
O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artº 52 da Lei nº 1, de 18 de Setembro de 1947,

D E C R E T A:

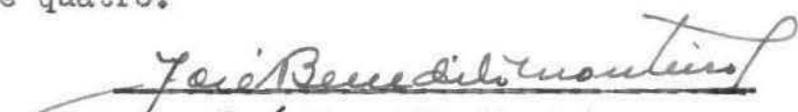
Artigo 1º - Efetiva o sr. ANGELO FRANÇA, no cargo de Escriurário padrão G do atual Quadro de Funcionários da Prefeitura da Estância, fixado pela Lei nº 280 de 21/12/53, a contar de 1º de Janeiro do corrente ano.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de Janeiro de 1954.


Engº Benoit Almeida Victoretti
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e quatro.


José Benedito Monteiro